



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



## RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Cria a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Cariré e dá outras providências.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Cariré, que consiste em um espaço reservado e devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas vereadoras titulares deste Município.

**Art. 2º.** A Galeria Lilá tem o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares deste Município e o seu papel transformador na sociedade.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da operacionalização da Galeria Lilás serão custeadas com o orçamento próprio do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Cariré, em 03 de fevereiro de 2023.

*Virgínia Souza Aguiar*  
VIRGINA SOUZA AGUIAR  
Presidente da Câmara Municipal de Cariré

